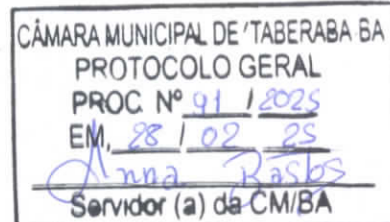




Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



INDICAÇÃO

A vereadora que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Construção da Escola Municipal Esmeraldo Queiroz, localizada na Zona Rural deste Município.

JUSTIFICATIVA

A construção da Unidade Escolar que congrega aproximadamente 180 (cento e oitenta) alunos, tem por justificativa garantir a melhoria da infraestrutura física da escola, com foco na organização de ambientes que favoreçam a diversificação das experiências de aprendizagem e desenvolvimento integral, assegurando acessibilidade às distintas formas de deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, respeito e promoção aos pertencimentos étnico-raciais e socioculturais da comunidade escolar, nos termos do inciso V do artigo 4º da PORTARIA FEDERAL Nº 2.036, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023, que define as diretrizes para a ampliação da jornada escolar em tempo integral na perspectiva da educação integral e estabelece ações estratégicas no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral - LEI Nº 14.640, DE 31 DE JULHO DE 2023, combinado com as Metas 01, 02 e 06 do Plano Municipal de Educação - Lei Municipal nº 1.383/2015, alterada pela Lei nº 1.720, de 03 de novembro de 2022.

Quanto as fontes de recursos, esclarecemos que além do orçamento ordinário de 2025, poderão ser aportados para construção os 15% (quinze por cento) da Complementação da União VAAF, Complementação da União VAAT e Complementação da União VAAR, do Orçamento 2024, que já foram creditados no último dia 31/01/2025, nos termos da Portaria MEC/MF nº 13, de 23 de dezembro de 2024, combinado com o § 2º do Art. 16 da Lei Federal nº 14.113/2020, senão vejamos:

§ 2º - A complementação da União observará o cronograma da programação financeira do Tesouro Nacional e contemplará pagamentos mensais de, no mínimo, 5% (cinco por cento) da complementação anual, a serem realizados até o último dia útil de cada mês, assegurados os repasses de, no mínimo, 45% (quarenta e cinco por cento) até 31 de julho, de 85% (oitenta e cinco por cento) até 31 de dezembro de cada ano **e de 100% (cem por cento) até 31 de janeiro do exercício imediatamente subsequente** (Art. 16 da Lei Federal nº 14.113/2020).



Portaria Interministerial MEC/MF nº 13, de 23 de dezembro de 2024 - Altera a Portaria Interministerial MEC/MF nº 6, de 28 de dezembro de 2023, que estabelece as estimativas, os valores, as aplicações e os cronogramas de **desembolso das complementações da União** ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb, **para o exercício de 2024**, nas modalidades **Valor Anual por Aluno - VAAF**, **Valor Anual Total por Aluno - VAAT** e **Valor Anual por Aluno decorrente da complementação VAAR**.

Portanto, dos R\$ 10.409.801,49 (milhões) que foram repassados no dia 31/01/2025, R\$ 7.190.394,69 (milhões) são receitas do Orçamento 2024, ou seja, R\$ 2.879.670,72 (milhões-VAAF), R\$ 3.869.407,62 (milhões-VAAT) e R\$ 441.316,35 (mil-VAAR). (**demonstrativos em anexo**).

Ademais, a Escola Municipal Esmerado Queiroz é uma das únicas unidades localizada na Zona Rural que não fora revitalizada ou construída na gestão anterior devido o impasse no local para construção entre as comunidades de Lagoa do Curral e Salinas.

Diante do exposto, contamos com a sensibilidade e o pronto atendimento por parte da Administração Municipal para a realização dessa importante obra.

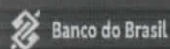
Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2025.


Nogma Elioênia Alves de Andrade Britto "Pró Nogma" PL
Vereadora



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41



[Início](#) / [Demonstrativo DAF](#) / [Listar](#)

← Demonstrativo da Distribuição da Arrecadação (em R\$)

ITABERABA-BA

31/01/2025 até 31/01/2025



FEB - FUNDEB-FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VAL PROF

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO (R\$)
31.01.2025	ORIGEM ICMS EST	17.581,16C
	ORIGEM ICMS-EST	5.860,38C
	COMPL VAAF	4.521.839,49C
	COMPL VAAT	5.480.396,07C
	COMPL VAAR	441.316,35C
	VAAR AJ A DEB	33.750,42D
	TOTAL NA DATA	10.433.243,03C